



DECRETO Nº. 1359 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA NORMA QUE REGULA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como através da Medida Provisória nº.919, de 30 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos, complementar os vencimentos dos servidores que recebem vencimentos inferior ao valor de R\$ 1.045,00 (mil quarenta e cinco reais) a título de reajuste e aumento real.

§ 1º - Faz parte desse Decreto cópia da Medida Provisória aplicada neste artigo.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania – MG, 03 de fevereiro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 02 / 2020
GH